

PORTARIA N.º 1.024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a designação de atividades do Senhor Lynicker Augusto Xavier Macedo - portador do Registro Geral n.º 48.038.562-2 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Motorista I, para, em caráter de excepcional interesse público, exercer as atividades laborativas junto à Delegacia de Polícia de Colina, sob os termos do Convênio firmado entre o Município de Colina e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2.º - Ou funcionário público municipal citado no artigo anterior da presente portaria retornará para a Secretaria Municipal de Transito e Transportes - lotação de origem.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 840/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Dezembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo